



Conselho da
União Europeia

**Bruxelas, 20 de março de 2023
(OR. en)**

7587/23

**COSCE 5
COPS 148
CFSP/PESC 470
COEST 216**

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 7256/23

Assunto: Prioridades da UE na OSCE

– Conclusões do Conselho (20 de março de 2023)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE na OSCE, aprovadas pelo Conselho na sua 3941.ª reunião, realizada a 20 de março de 2023.

Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE na OSCE**Desafios para a segurança europeia**

1. Ao lançar e prosseguir a sua guerra de agressão não provocada, injustificada e ilegal contra a Ucrânia, com a cumplicidade da Bielorrússia, a Rússia desprezou as normas, os princípios e os compromissos fundamentais que formam a base da segurança europeia. Esses princípios estão consagrados na Carta das Nações Unidas e nos documentos constitutivos da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), incluindo a Ata Final de Helsínquia e a Carta de Paris. Embora a Rússia esteja a tentar subvertê-los há anos, inclusive na Geórgia em 2008 e na Ucrânia em 2014, estes princípios não são negociáveis nem estão sujeitos a revisão ou a reinterpretação. A segurança da Ucrânia é a segurança da Europa. A União Europeia estará inequivocamente ao lado da Ucrânia e do seu povo, todo o tempo que for preciso.

O papel da OSCE no domínio da segurança na área da OSCE

2. No Conselho Ministerial da OSCE de dezembro de 2022, os Estados participantes confirmaram que a OSCE continua a ser um dos guardiões dos atos e valores fundamentais que regem a segurança na Europa, que continua a proporcionar uma plataforma única para debates abrangentes sobre a segurança nas três dimensões e que conserva um conjunto vasto e único de instrumentos destinados a prevenir e resolver conflitos. Os princípios e compromissos fundamentais da Ata Final de Helsínquia e da Carta de Paris não podem ser devidamente salvaguardados sem pôr termo à guerra de agressão da Rússia e restabelecer a soberania e a integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas.

3. Representando quase metade dos seus Estados participantes, e contribuindo para cerca de 60 % dos seus recursos financeiros e humanos, a UE e os seus Estados-Membros são acérrimos apoiantes da OSCE. Na Estratégia Global para a Política Externa e de Segurança da União Europeia¹, na Comunicação Conjunta relativa ao reforço da contribuição da UE para um multilateralismo assente em regras² e na Bússola Estratégica³ recomenda-se reforçar a cooperação entre a UE e a OSCE. O apoio da UE à OSCE reside no forte empenho da UE num multilateralismo efetivo, firmemente enraizado no respeito pelo Estado de direito e pelo direito internacional, incluindo os direitos humanos e o direito internacional humanitário. Um multilateralismo efetivo baseado em regras comuns e na defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da democracia e do Estado de direito, continua a ser a melhor forma de preservar a paz e a segurança a nível mundial.
4. O Conselho elogia tanto a atual Presidência em exercício da OSCE como a anterior pelos seus esforços para liderar a organização em tempos difíceis marcados pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, em violação dos princípios fundadores da OSCE, e a sua obstrução ao funcionamento da OSCE. Apesar desta situação, a OSCE manteve-se empenhada nos seus valores e continuou a produzir resultados importantes, como a invocação do Mecanismo de Moscovo, a Conferência de Varsóvia de 2022 sobre a Dimensão Humana, o lançamento do Programa de Apoio à Ucrânia (SPU), e muitos outros projetos. Além disso, o Conselho reconhece e apoia os esforços da OSCE, do seu Secretariado e da sua secretária-geral, das missões no terreno e das instituições autónomas – o Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR), o alto comissário para as Minorias Nacionais (ACMN) e a representante para a Liberdade dos Média (RFoM) –, bem como da Assembleia Parlamentar da OSCE, e congratula-se com os trabalhos da Escola de Gestão de Pessoal de Fronteiras da OSCE em Duchambé e da Academia da OSCE em Biskeque.

¹ <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-10715-2016-REV-2/pt/pdf>

² <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=JOIN:2021:3:FIN>

³ <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-7371-2022-INIT/pt/pdf>

5. O Conselho lamenta que a missão especial de observação da OSCE na Ucrânia (SMM), o Gabinete do coordenador de projetos na Ucrânia e a missão de observação da OSCE nos pontos de controlo russos de Gukovo e Donetsk tivessem de ser encerrados devido à recusa da Rússia em aderir a um consenso sobre a prorrogação dos seus mandatos. O Conselho reitera o forte apelo da UE à Rússia para que liberte, imediata e incondicionalmente, os três membros do pessoal da missão SMM da OSCE ilegalmente detidos, e para que devolva os veículos blindados da missão SMM da OSCE aos seus legítimos proprietários.
6. O Conselho lamenta profundamente que, devido às obstruções por parte da Rússia, o mandato da missão da OSCE na Moldávia só pudesse ser prorrogado por seis meses, em vez do habitual período de um ano decidido pelos Estados participantes da OSCE no Conselho Ministerial realizado em Bruxelas em 2006. O Conselho apela a que o mandato da missão seja prorrogado pelo período habitual.
7. O Conselho exorta todos os Estados participantes da OSCE a assegurarem a adoção do orçamento da OSCE em tempo útil, com recursos adequados, tendo em conta o aumento dos custos para a organização, em especial neste contexto de elevada inflação, a fim de permitir o funcionamento eficaz da OSCE nas três dimensões. É fundamental que as instituições autónomas, o Secretariado e as missões no terreno beneficiem de financiamento adequado para cumprirem os respetivos mandatos. Na ausência de uma decisão adequada, o Conselho louva os Estados que contribuem com fundos extraorçamentais para preservar a capacidade de ação da OSCE. O bloqueio, superior a um ano, do processo de aprovação do orçamento da OSCE prejudicou gravemente a capacidade operacional da OSCE e das suas instituições.
8. O Conselho lamenta profundamente que, devido à atitude obstrutiva da Rússia até à data, o Conselho Ministerial da OSCE não tenha conseguido chegar a um consenso quanto à Presidência em exercício para 2024.

9. O Conselho congratula-se com o apoio constante da OSCE à Ucrânia e com a criação do Programa de Apoio à Ucrânia (SPU) da OSCE para reforçar a resiliência das instituições e organizações da sociedade civil ucranianas. A UE e os seus Estados-Membros são dos que mais contribuem para esta iniciativa extraorçamental. O Conselho congratula-se igualmente com as duas invocações do Mecanismo de Moscovo em 2022 contra as violações do Direito internacional humanitário e em matéria de direitos humanos, os crimes de guerra e os crimes contra a humanidade cometidos no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. As conclusões dos dois relatórios das missões no âmbito do Mecanismo de Moscovo, bem como dos relatórios do ODIHR, constituem um contributo essencial para a recolha e a análise de factos, com vista à sua apresentação a mecanismos de responsabilização que tenham, ou possam ter no futuro, competência.

As prioridades da UE na OSCE

10. O Conselho está empenhado em proteger a OSCE enquanto um dos pilares da arquitetura de segurança europeia e em garantir a conformidade com a Ata Final de Helsínquia, a Carta de Paris e outros princípios e compromissos fundamentais da OSCE. A UE continuará a apoiar as atividades do Secretariado, das instituições e das operações no terreno da OSCE em toda a área da OSCE. Ao mesmo tempo, a UE contribuirá ativamente para a aplicação dos princípios e compromissos da OSCE nas três dimensões, incluindo o papel da OSCE no alerta rápido, na prevenção e resolução de conflitos, no restabelecimento da paz e da segurança, na reabilitação pós-conflito e na promoção da cooperação, e para a execução da agenda para as mulheres, a paz e a segurança. Para o efeito, a UE:
11. ***Continuará a envidar esforços para restabelecer o papel da OSCE no domínio da segurança:***
- Continuará a promover o apoio à ordem internacional assente em regras, com base na Carta das Nações Unidas e no Decálogo de Helsínquia, tendo em conta as constantes violações, por parte da Federação da Rússia, do direito internacional e dos princípios e compromissos da OSCE. Lamentamos que as constantes violações, por parte da Federação da Rússia, dos compromissos e das normas da OSCE dificultem o trabalho regular da organização.

- Assegurará que a guerra da Rússia contra a Ucrânia continue no centro dos trabalhos da OSCE enquanto a Rússia prosseguir a sua agressão, que constitui um ataque direto à arquitetura de segurança europeia e, por conseguinte, compromete a segurança e a estabilidade a nível europeu e mundial.

12. ***Apoiará e reforçará as capacidades da OSCE e as atividades no terreno em toda a área da OSCE:***

- Continuará a recorrer a todos os instrumentos da OSCE para dar resposta às agressões da Rússia contra outros Estados participantes da OSCE.
- Tendo em conta a escalada da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, apoiará a OSCE no seu contributo para os esforços para assegurar a plena responsabilização por violações graves do direito internacional, crimes de guerra e atrocidades, bem como violações dos direitos humanos.
- Assegurará o apoio à Ucrânia através dos trabalhos do Secretariado da OSCE, nomeadamente o Programa de Apoio à Ucrânia, e das instituições autónomas.
- Continuará a apoiar o papel da OSCE na resolução de conflitos prolongados no Sul do Cáucaso e na República da Moldávia, a fim de encontrar soluções políticas sustentáveis, em conformidade com o direito internacional e os princípios e compromissos da OSCE. A OSCE tem de continuar a poder prestar apoio a todos os Estados participantes que o solicitem.
- Concentrará os esforços em assegurar a continuidade das missões da OSCE e dos seus mandatos, incluindo a prorrogação da missão da OSCE na República da Moldávia para além de junho de 2023, dado o papel vital dessas missões na desescalada do conflito, nas medidas de reforço das capacidades e na formação dos recursos humanos.
- Trabalhará no sentido de preservar o papel da OSCE enquanto plataforma de diálogo sobre a paz e a segurança, com base nos princípios e compromissos da OSCE, e de colaborar com os países de toda a região no que respeita aos contributos futuros da OSCE no domínio da segurança regional.

- Continuará a promover o envolvimento da OSCE nos Balcãs Ocidentais e na Vizinhança Oriental, em consonância com as respetivas prioridades de alargamento, se for caso disso, através das missões da OSCE na região e dos trabalhos do Secretariado e das instituições da OSCE, nomeadamente no que diz respeito ao Estado de direito, ao seguimento das recomendações decorrentes da observação eleitoral do ODIHR, à liberdade de expressão, à liberdade dos média, à liberdade de religião e de convicção e à luta contra a corrupção e a criminalidade organizada.
- Incentivará sinergias com o envolvimento da OSCE na Ásia Central e promoverá esse envolvimento, com destaque para a segurança e a resiliência a nível regional, prevenindo e combatendo as ameaças transnacionais, o empoderamento das mulheres e das raparigas, a luta contra as alterações climáticas, a cibersegurança e os diferentes setores de conectividade sustentável, tal como identificados na estratégia Global Gateway.
- Continuará a colaborar com os Parceiros para a Cooperação da Ásia e do Mediterrâneo da OSCE, uma vez que a segurança na região da OSCE está indissociavelmente ligada à dos seus vizinhos e pode ser reforçada através do diálogo e da cooperação nas dimensões político-militar, económica e ambiental, e humana, abordando conjuntamente os desafios para a segurança.

13. ***Assegurar a aplicação de todos os princípios e compromissos da OSCE nas três dimensões:***

- Promoverá a vontade política e a boa fé na aplicação do conjunto abrangente de instrumentos da OSCE em todo o ciclo de conflito e nas três dimensões. Será dada especial atenção à execução da agenda para as mulheres, a paz e a segurança e à luta contra o tráfico de seres humanos.
- Promoverá o pleno cumprimento dos compromissos e das obrigações no domínio político-militar. Além disso, a UE cooperará estreitamente com a OSCE na resposta a ameaças e desafios transnacionais em matéria de segurança.

- Tirará pleno partido da dimensão económica e ambiental enquanto mecanismo gerador de confiança e instrumento importante para o reforço da boa governação e do bem-estar da população.
- Continuará a apoiar o trabalho crucial levado a cabo pela OSCE para abordar a correlação entre a degradação ambiental, as alterações climáticas e a perda de biodiversidade e o seu impacto na segurança enquanto potenciadora da ameaça, nomeadamente apoiando os Estados participantes na aplicação das decisões pertinentes do Conselho Ministerial, em especial a histórica Decisão n.º 3/21 2021 relativa ao reforço da cooperação para dar resposta aos desafios das alterações climáticas (Estocolmo 2021).
- Salientará a importância fundamental da dimensão humana na operacionalização do conceito abrangente de segurança da OSCE, instando todos os Estados participantes a executarem integralmente todos os compromissos assumidos relativamente à dimensão humana, no pleno respeito da legislação sobre direitos humanos, e apelando ao reforço das instituições democráticas, do Estado de direito e da igualdade de género, e a um maior empoderamento de todas as mulheres e raparigas, bem como ao respeito, à defesa e ao exercício de todos os direitos humanos, incluindo os das pessoas pertencentes a minorias nacionais.
- Continuará a apelar a uma cooperação transdimensional no âmbito destes temas. Será dada especial atenção à execução da agenda para as mulheres, a paz e a segurança, à cooperação com a sociedade civil, à promoção da liberdade de expressão, tanto em linha como fora de linha, à liberdade dos média e à segurança dos jornalistas, à luta contra o tráfico de seres humanos e à prevenção e resolução de situações de violência sexual relacionada com os conflitos. A UE promoverá a participação dos jovens nas atividades e nos processos da OSCE.
- Reforçará a cooperação em matéria de cibersegurança/segurança das TIC no âmbito do grupo informal criado pela Decisão n.º 1039 do Conselho Permanente, nomeadamente através de um maior envolvimento da UE em medidas geradoras de confiança.

- Continuará a apoiar a convocação regular de eventos no âmbito da dimensão humana, incluindo as reuniões de implementação da dimensão humana, enquanto principais plataformas para debater a situação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais na área da OSCE e avaliar a execução dos compromissos assumidos com representantes da sociedade civil relativamente à dimensão humana.

14. *Aumentará a eficácia da OSCE:*

- Apoiará o bom funcionamento da organização e refletirá sobre formas de combater os obstáculos e os abusos em relação à regra sobre o consenso.
- Continuará a utilizar formatos como o Diálogo de Alto Nível entre a UE e a OSCE e as reuniões de trabalho para racionalizar a cooperação e procurar criar mais sinergias, em especial no terreno.
- Continuará a apoiar os mandatos e os trabalhos do Secretariado e das missões no terreno no âmbito da dimensão económica e ambiental.
- Continuará a apoiar os mandatos e os trabalhos das instituições autónomas (ODIHR, ACMN, RFoM) e das missões no terreno para apoiar a execução dos compromissos da OSCE pelos Estados participantes, como as atividades globais da OSCE/do ODIHR relacionadas com as eleições, através do intercâmbio de boas práticas. A fim de contribuir para o alerta rápido e assegurar a prevenção efetiva dos conflitos e soluções sustentáveis para os mesmos, e UE continuará igualmente a apoiar o mandato da OSCE/do ODIHR para ajudar os Estados participantes no cumprimento das suas obrigações em matéria de direitos humanos e igualdade de género, bem como na promoção da tolerância e da não discriminação.
- Continuará a atribuir importância ao mandato do ACMN, em especial no que diz respeito a um alerta rápido e uma resposta rápida em situações de tensão que envolvam pessoas pertencentes a minorias nacionais.

- Continuará a apoiar o mandato do RFoM para observar a evolução dos média, como parte de uma função de alerta rápido, e ajudar os Estados participantes a honrarem os seus compromissos em matéria de liberdade de expressão e liberdade dos média, tanto em linha como fora de linha. Tal inclui esforços para garantir a segurança dos jornalistas.
15. O Conselho reitera o compromisso da UE de cooperar com a OSCE, enquanto plataforma abrangente e inclusiva para o diálogo político e sobre políticas em matéria de segurança europeia, euro-atlântica e eurasiática e para gerar confiança através do restabelecimento da segurança e do respeito pelos princípios e compromissos comuns da OSCE. O Conselho reafirma o compromisso da UE de continuar a apoiar a OSCE, tanto a nível político como a nível financeiro. A cooperação e o diálogo entre a UE e a OSCE prosseguirão em todos os domínios e níveis possíveis.
-